



12894455



08026.002449/2020-88



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Data: 16/09/2020

Local: Reunião virtual (Microsoft Teams)

Horário: 15h40 – 17h

Participantes: Anexo 1 – Lista de presença.

Pauta da reunião

- 1) Informes e apresentação dos projetos em andamento da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes;
- 2) Informes gerais pelos membros de governo
 - Ministério da Cidadania
 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
 - Ministério das Relações Exteriores
- 3) Apresentação da proposta de discussão do Regimento Interno e pactuação de cronograma de atividades
- 4) Encaminhamentos finais.

Resumo das discussões

Após verificação do quórum, foi realizada, às 15h40min a abertura da 10ª Reunião Ordinária pelo Senhor Cláudio de Castro Panoeiro, Secretário Nacional de Justiça e Presidente do CONATRAP.

Após a abertura, foi dada a palavra à Senhora Renata Braz, Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes, que fez os cumprimentos iniciais aos participantes da reunião e deu às boas-vindas aos novos membros do Comitê.

Foi apresentada e aprovada a pauta da reunião, conforme originalmente encaminhada aos membros do Comitê. Em relação aos informes, ressalta-se que as entidades da sociedade civil tiveram espaço para apresentarem sua atuação na solenidade de posse, que foi realizada no horário imediatamente anterior à 10ª Reunião Ordinária do CONATRAP.

1) Informes e apresentação dos projetos em andamento da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes

Em relação às atividades desenvolvidas pela CGETP ao longo de 2020, foram apresentadas as seguintes iniciativas:

- Processo de seleção pública para o novo mandato do CONATRAP, com detalhamento da quantidade de instituições inscritas e votos validados, resultando na eleição das três instituições que hoje compõem este Comitê. Foi citada a Portaria 419/2020, que designou os representantes titulares e suplentes do CONATRAP. Ressaltou-se a transparência e lisura do processo, haja vista que nenhum recurso foi impetrado contra os procedimentos ou resultados da seleção pública, sendo o processo objeto de consulta por outros órgãos para implementação.
- Aprovação da Portaria MJSP nº 87, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre a concessão e procedimentos de autorização de residência à pessoa que tenha sido vítima de tráfico de pessoas, de trabalho escravo ou de violação de direito agravada por sua condição migratória.
- 1º Ciclo de monitoramento do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, realizado entre os meses de maio a julho de 2020, a atividade demandou articulação com todos os ministérios e com a Defensoria Pública da União, que possuem responsabilidade direta em relação às 58 metas do Plano. O monitoramento será feito em três ciclos e os resultados do primeiro ciclo se encontram em <https://www.monitora87.org>.
- Parceria com a Polícia Federal para a produção dos folhetos informativos sobre tráfico de pessoas para serem encartados nos passaportes emitidos pela PF. Foram impressos 500.000 folhetos. Dada a boa repercussão da medida, o Ministério foi procurado pela OIM que se disponibilizou a traduzir o folheto para quatro línguas: inglês, espanhol, francês e língua crioula, com o intuito de distribuí-los nos estados de fronteira da região norte. A impressão destes folhetos está se encerrando e o lançamento se dará na semana de 21 a 25/09 em Roraima.
- Acordo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça, assinado no dia 30 de julho de 2020, com o objetivo de reunir esforços para articular ações de prevenção ao tráfico de pessoas e facilitar a troca de dados entre os partícipes.
- Início da execução do Termo de Execução Descentralizada com o IPEA, celebrado em dezembro de 2019, para a realização de pesquisas e diagnósticos no âmbito do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Além das iniciativas elencadas, a Coordenação tem trabalhado no sentido de fortalecer e expandir a Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante:

- Tratativas com o Estado do Pará para a implementação de um Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante na Ilha do Marajó, em diálogo com o Projeto “Abraça o Marajó”, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.
- Tratativas com o Estado do Paraná para a implementação de um Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante em Foz do Iguaçu.
- Tratativas para aditar o convênio celebrado com o Estado do Mato Grosso para a implementação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do estado.

Por fim, foram apresentadas as discussões de parcerias com outros órgãos que podem colaborar na temática do enfrentamento ao tráfico de pessoas:

- Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos/MMFDH, acordo de cooperação técnica para aprimorar o fluxo de encaminhamento das denúncias de tráfico registradas pelo Disque 100 e pelo Ligue 180;
- Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, com o objetivo de aumentar a sensibilização da rede dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social na temática do enfrentamento ao tráfico de pessoas; e
- Infraero, com o objetivo de implementar ações de prevenção ao tráfico de pessoas nos aeroportos administrados por esta empresa pública.

No âmbito da cooperação, foram apresentados dois projetos que se encontram em fase inicial de implementação: o projeto Track4tip/UNODC e o Eurofront/OIM. Em ambos os casos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública tem atuado como parceiro dos organismos internacionais. Em relação ao Track4tip, até o momento, foi acatada sugestão da CGETP de produção do Relatório Nacional de Vítimas do Tráfico de Pessoas, atualizando os dados de 2017 a 2020.

2) Ministério da Cidadania

As contribuições do Ministério da Cidadania foram aportadas pela Senhora Flávia Teixeira Guerreiro. O Ministério da Cidadania não possui nenhuma política direcionada especificamente para o tráfico de pessoas, mas por ser uma pasta que busca trabalhar as vulnerabilidades socioeconômicas, a temática sempre está presente nas ações do ministério, especialmente no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Pode-se considerar que pessoas que já passaram pela situação de tráfico ou se encontram em situação vulnerável para tal, são público direto da política de assistência social. Assim, a política de assistência social possui duas frentes, seja de prevenir que as pessoas sejam capturadas pelo tráfico de pessoas e de acompanhar a evolução e pessoas resgatadas desta situação, sempre atuando na promoção de direitos de forma a evitar a revitimização das pessoas.

Foi feita uma explanação sobre a estrutura da política de assistência social, que é dividida em níveis de proteção: básica, média complexidade e alta complexidade. A atenção básica trata da prevenção de agravos, por exemplo os CRAS e nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. A média complexidade trata-se da atenção fornecida quando já ocorreu algum tipo de violação de direito ou violência. A alta complexidade se trata dos serviços de acolhimento, quando houve violação de direitos/violência e com rompimento de vínculos familiares ou comunitários, que demandam que a pessoa seja acolhida em formas provisórias de moradia. As pessoas vítimas de tráfico podem ser atendidas por qualquer um dos níveis de complexidade da atenção dependendo dos níveis de agravo e da situação particular em que se encontra a pessoa.

Em relação às ações do Ministério da Cidadania no âmbito do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, estas se pautam na disponibilização dos dados de tráfico de pessoas captados através do Censo SUAS e dos dados mensais dos atendimentos do CREAS.

3) Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

As contribuições do MMFDH foram aportadas pela senhora Cláudia Giovannetti Pereira dos Anjos. Desde a última reunião do CONATRAP, em dezembro de 2019, o MMFDH seguiu trabalhando no enfrentamento ao tráfico de pessoas, por meio de ações de diversas áreas do Ministério e com foco no cumprimento das metas do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Em março deste ano foi realizada oficina em Guarulhos/SP, no escopo do projeto piloto de atendimento multidisciplinar para imigrantes e refugiados, em parceria com o Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante. O projeto é implementado em São Paulo/SP e Guarulhos/SP e busca reduzir as vulnerabilidades de imigrantes e refugiados ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo, visando atender à meta 5.9 do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Eixo de Assistência à Vítima. A ação segue em execução até o final deste ano.

No âmbito das comunicações elaboradas pelo MMFDH em relação à pandemia de COVID-19 com foco nos públicos atendidos pelo Ministério, em parceria com a plataforma da ONU de resposta à imigração venezuelana, foram produzidas em espanhol peças de comunicação relativas ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e à exploração laboral.

Ressalta-se também a elaboração e divulgação dos balanços anuais dos canais de atendimento e canais de denúncia do Ministério, com o balanço do Ligue 180 divulgado em maio e o do Disque 100 publicado em junho. Os dois documentos trazem informações sobre o registro de denúncias de violações de direitos humanos e também relativos ao tráfico de pessoas, incluindo recortes por grupos vulneráveis. Os dados são referentes ao ano de 2019. A divulgação desses dados também atende a uma meta específica do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que se refere à manutenção destes canais de denúncia para o tráfico de pessoas.

Em julho, o Ministério deu início à divulgação do Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas do Trabalho Escravo, criado no âmbito da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE). Este fluxo foi construído ao longo de 2019 com participação governamental, sociedade civil e organismos internacionais, e seu objetivo é servir como orientação para a rede de combate ao trabalho escravo.

Ainda em julho, durante a Semana de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o MMFDH promoveu campanha de sensibilização e informação no sítio eletrônico e nas mídias sociais do Ministério, com a veiculação de dois vídeos institucionais direcionados à proteção de crianças, mulheres, pessoas LGBT, imigrantes e vítimas de trabalho escravo. A Ministra Damares Alves realizou uma transmissão ao vivo na noite do dia 29/07 e anunciou uma parceria com a OIM para a construção de parâmetros de escuta qualificada de grupos vulneráveis ao tráfico de pessoas, o que também é meta do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Com o foco específico no tráfico de mulheres, o MMFDH promoveu um webinar e lançou uma cartilha chamada "Tráfico de Mulheres: conhecer para prevenir". A cartilha traz alertas de prevenção ao tráfico de pessoas e informações sobre a rede de atendimento à mulher vítima de violência.

Em setembro, no âmbito internacional, o Ministério participou das reuniões dos Grupos de Trabalho da ONU sobre Contrabando de Migrantes e Tráfico de Pessoas, promovidas em Viena. No âmbito do MERCOSUL, o Ministério participou do GT dedicado à construção de uma nova edição da campanha regional de enfrentamento ao tráfico de mulheres no MERCOSUL. Trata-se da construção da 2ª edição da campanha.

Por fim, destaca-se que o Ministério se encontra em articulação com parceiros nacionais e internacionais para promover um evento dedicado a debater o tema do tráfico de pessoas e contrabando de migrantes com foco nas pessoas LGBT.

4) Ministério das Relações Exteriores

As contribuições do MRE foram aportadas pelo senhor Rodrigo Bertoglio Cardoso. O representante abordou qual a área do MRE responsável pela temática e indicou que o tráfico de pessoas tem atraído cada vez mais atenção no âmbito internacional, em especial no âmbito multilateral, no qual a convenção contra crimes transnacionais possui dois protocolos: um sobre o tráfico de pessoas e um sobre o contrabando de migrantes. Estes protocolos possuem reuniões anuais e as deste ano foram realizadas na semana passada. Destaca-se a oportunidade a utilização destes espaços multilaterais como lugares de aprendizado e intercâmbio de experiências e como fonte do estabelecimento de parcerias com entidades e governos, não apenas para financiar projetos, mas também para definir pontos focais para tratamento de resgate a vítimas e para o levantamento de dados.

São realizados trabalhos referentes ao tema também no âmbito dos BRICS e do MERCOSUL. O representante também indica o papel do Itamaraty como facilitador dos contatos, com foco em especial em ações bilaterais, destacando a necessidade da boa relação e interlocução com os países vizinhos, com estabelecimento de contatos nas regiões de fronteira, local onde se dá boa parte dos crimes de tráfico de pessoas.

5) Apresentação da proposta de discussão do Regimento Interno e pactuação de cronograma de atividades

Foi apresentada, pela Secretaria Executiva do CONATRAP, a proposta de fluxo de trabalho para a aprovação do Regimento Interno do colegiado. Em primeiro lugar, foram destacados os instrumentos norteadores da elaboração da proposta de regimento: os decretos que estabelecem as normativas gerais para a instituição e funcionamento dos colegiados da administração pública federal e o Decreto 9.833/2019, que dispõe sobre o Comitê.

O foco da proposta é que o CONATRAP continue possuindo uma gestão democrática, participativa e com simplificação e agilidade na condução dos trabalhos. Foi feita também uma apresentação da estrutura básica do Regimento Interno, da sua divisão por capítulos e seções.

Por fim, foi apresentado o fluxograma para a aprovação do Regimento Interno, com o estabelecimento de prazos para o aporte de contribuições, discussão da minuta e convocação de reuniões de trabalho e extraordinária para a aprovação do documento, passando à análise jurídica para ulterior publicação. Pactuou-se que a Minuta de regimento seria encaminhada aos membros após o encerramento da reunião. O encaminhamento dos prazos foi aprovado pelos membros do Comitê conforme descrito na tabela a seguir:

Encaminhamentos	Responsável	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
Ata da 10ª Reunião Ordinária + Anexos	SE/CONATRAP	30/09/2020		
Análise da minuta de Regimento Interno	Membros		1º/10/2020	
Consolidação das contribuições e convocação de reuniões de trabalho para discussão da minuta	SE/CONATRAP		14/10/2020	
Reuniões técnicas para discussão da minuta de Regimento Interno	Membros		1ª) 21/10/2020; 2ª) A definir;	
Reunião Extraordinária para aprovação do Regimento Interno	Membros			11/11/2020

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Cláudio de Castro Panoeiro, Secretário Nacional de Justiça e Presidente do CONATRAP exortou todos os membros do Comitê a contribuírem na elaboração do Regimento Interno e deu-se por encerrada a reunião, às 17h00.

Anexos

- Anexo 1 – Relação de presença/contatos dos participantes
- Anexo 2 – PPT apresentado durante a reunião
- Anexo 3 – Portaria nº 87/2020
- Anexo 4 – Minuta de Regimento Interno

Assinam esta ata os seguintes representantes presentes na reunião:

<p><i>Assinado eletronicamente</i> CLAUDIO DE CASTRO PANOIRO Secretaria Nacional de Justiça Presidente do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas</p>	
<p><i>Assinado eletronicamente</i> RENATA BRAZ SILVA Ministério da Justiça e Segurança Pública</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> GRAZIELLA DO O ROCHA Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude - ASBRAD</p>
	<p><i>Assinado eletronicamente</i></p>

<p><i>Assinado eletronicamente</i> FLÁVIA TEIXEIRA GUERREIRO Ministério da Cidadania</p>	<p>DALILA EUGÊNIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude - ASBRAD</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> CLÁUDIA GIOVANNETTI PEREIRA DOS ANJOS Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> LUCINETE CORREA TAVARES Instituto EcoVida</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> GLEYCE ANNE CARDOSO Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> LETÍCIA ROSELLI STABLES The Justice Movement (Frente de Ação 27Million)</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> RODRIGO BERTOGLIO CARDOSO Ministério das Relações Exteriores</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> LARISSA EMIL HOH The Justice Movement (Frente de Ação 27Million)</p>



Documento assinado eletronicamente por **Renata Braz Silva, Coordenador(a)-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes**, em 16/10/2020, às 15:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Giovannetti Pereira dos Anjos, Usuário Externo**, em 19/10/2020, às 18:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Emil Hoh, Usuário Externo**, em 19/10/2020, às 19:27, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella do Ó Rocha, Usuário Externo**, em 20/10/2020, às 10:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BERTOGLIO CARDOSO, Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 12:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Roselli Stables, Usuário Externo**, em 30/10/2020, às 13:44, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Teixeira Guerreiro, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 11:45, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo, Usuário Externo**, em 05/11/2020, às 15:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12894455** e o código CRC **35976E5A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.